

DECRETO Nº 1.621, DE 22 DE MAIO DE 1986.

Dispõe sobre transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.388, de 29 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de CZ\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzados), na seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	ENSINO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
44	Ensino Superior	
2050	Ensino de Graduação	
2051.22	ENSINO SUPERIOR	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>430.000,00</u>
	TOTAL.....	430.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de CZ\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município - a saber:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3260	Limpeza Pública	
3262.90	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>430.000,00</u>
	TOTAL.....	430.000,00

File 02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Asaia, em 22 de maio de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILE

Director de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 22 de maio de 1986.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração